



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 435/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlos José Miranda, Prefeito Municipal de Paraty-RJ, **Reiterando a indicação de nº 429/2017, solicitando a Iluminação Pública na Rodovia BR 101, no trecho que vai do trevo da cidade de Paraty, até o Bairro da Praia Grande.**

Justificativa: A implantação da iluminação pública, no referido trecho é de suma importância, uma vez que temos vários moradores que trabalham e estudam no período noturno e retornam já tarde para suas casas, além de dar tranqüilidade nos aspectos de segurança.

Sala das sessões, 11 de Junho de 2018


Rodrigo C. da Silva Peña
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO
Por 05 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 11/06/18
Presidente

RECEBIDO EM
21/06/18